



BOM PRINCÍPIO - RS

Atenção produtores rurais para a vacinação

Secretarias: Agricultura

Data de Publicação: 27 de abril de 2021

A vacinação contra a Brucelose é obrigatória em terneiras entre 3 e 8 meses, desta forma o município de Bom Princípio implantou um projeto que dá apoio aos criadores, podendo subsidiar parte dos custos.

Os proprietários de bovinos devem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Agricultura comunicando a necessidade de vacinação. A secretaria organizará com o veterinário o dia de vacinação e comunicará ao produtor rural. O produtor terá um custo de R\$ 20,00 (por animal) já inclusa vacina, insumos, deslocamento e mão-de-obra do profissional veterinário.

Anteriormente o produtor precisava contratar o vacinador de maneira direta e os custos eram bem mais elevados. Conforme o veterinário Gerson Ledur a vacina é obrigatória em território nacional e assim, com o apoio do município, as custas são reduzidas para o produtor rural.

As pessoas devem comunicar à secretaria da agricultura sobre os animais a serem vacinados e assim é organizado um dia para realizar a vacinação nas propriedades, sendo criado um roteiro para o veterinário.

Lembrando, a vacinação é obrigatória!
